

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Retifica-se o texto do Decreto nº 0246/2018, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018, publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Buerarema - BA no dia 17 de Outubro de 2018, Ano VI, Edição nº 00470, caderno 1.

Onde se Lê:

“ART. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica às repartições Públicas deste município, cujos serviços considerados essenciais não podem sofrer interrupção”

Leia-se:

“ART. 2º - Excluem-se do Decreto os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento médico e coleta de lixo.”

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 18 de Outubro de 2018.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09